MARTA MARTINS FADEL LOBÃO OAB/RJ-089940 AGDO: ALEXANDRE DA COSTA RAMOS DO NASCIMENTO ADVOGADO: MARCOS LEAL DA SILVA OAB/RJ-123652 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DECISÃO: Diante do exposto, INDEFIRO EFEITO SUSPENSIVO A DECISÃO AGRAVADA. Comunique-se ao Juízo de 1º grau. Ao agravado para apresentar contrarrazões, na forma do artigo 1010 § 2º do CPC/2015. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO Relatora

Secretaria da Quarta Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III 2 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

003. APELAÇÃO 0190458-40.2012.8.19.0004

Assunto: Transporte Terrestre / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SAO GONCALO 6 VARA CIVEL Ação: 0190458-40.2012.8.19.0004

Protocolo: 3204/2018.00693847 - APELANTE: ARTHUR CONRADO ARAUJO DA CRUZ ADVOGADO: ROGÉRIO FERREIRA HERDY OAB/RJ-063956 APELADO: VIAÇÃO RIO ITA ADVOGADO: KELLY DAIANNY RODRIGUES DE AZEVEDO OAB/RJ-184865 ADVOGADO: MELISSA ROCHA SOARES OAB/RJ-094443

Relator: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM DECISÃO: Desta forma, por fundamental a apreciação em segunda instância da prova integral do processo, oficie-se ao Juízo a quo para que encaminhe o referido DVD a esta Câmara Cível. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM Relator 5

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Quarta Câmara Cível 2 Apelação Cível 0190458-40.2012.8.19.0004

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL <u>0071458-48.2018.8.19.0000</u> Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ANGRA DOS REIS 1 VARA CIVEL Ação: 0012435-65.2018.8.19.0003 Protocolo: 3204/2018.00734124 - AGTE: ESPÓLIO DE BENEDICTO DA SILVA REIS AGTE: ESPÓLIO DE VENINA DA SILVA REIS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 AGDO: PAULO CESAR MOURA MESQUITA Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Diante do exposto, DEFIRO A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO. Ao recorrente para apresentar, no prazo de 05 dias, as 03 (três) últimas declarações de imposto de renda, na íntegra. Além de comprovantes de despesas e outros documentos que considere suficientes para a comprovação da hipossuficiência. E ainda, cópia das primeiras declarações dos Espólios, ora agravantes. agravado, na forma do artigo 1019 § 2º do CPC/2015. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018. MACHADO Desembargadora MARIA **HELENA PINTO** Secretaria da Quarta Câmara Cível

Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III 2 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

005. APELAÇÃO 0003117-28.2012.8.19.0081 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: ITATIAIA VARA UNICA Ação: 0003117-28.2012.8.19.0081 Protocolo: 3204/2018.00723215 - APELANTE: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S A ADVOGADO: LUCIANA TAKITO TORTIMA OAB/RJ-139125 APELADO: ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO APELADO: LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES ADVOGADO: MARLENE DA SILVA OAB/RJ-097349 Relator: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM DECISÃO: Desta forma, por fundamental a apreciação em segunda instância da prova integral do processo, oficie-se ao Juízo a quo para que encaminhe a mídia correspondente a esta Câmara Cível. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM Relator 5 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Quarta Câmara Cível 2 Apelação Cível 0003117-28.2012.8.19.0081 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Quarta Câmara Cível

O06. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070376-79.2018.8.19.0000 Assunto: Direito de Vizinhança / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: ARMACAO DOS BUZIOS 1 VARA Ação: 0018820-95.2018.8.19.0078 Protocolo: 3204/2018.00723790 - AGTE: UNIQ BEACH LOUNGE LTDA ADVOGADO: ROMULO CAVALCANTE MOTA OAB/RJ-010467 ADVOGADO: ANDRÉ NELIS DA SILVA OAB/RJ-205966 ADVOGADO: RAPHAEL COSTA DA SILVA OAB/RJ-187250 AGDO: ROBERTO TARDIN JUNIOR ADVOGADO: ROBERTO RODRIGUES DE VASCONCELLOS OAB/RJ-053126 ADVOGADO: BRUNO VASCONCELLOS LOPES DOS SANTOS OAB/RJ-109633 Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO DECISÃO: Por tais fundamentos, deixo de exercer o Juízo de retratação, mantendo-se a decisão tal como lançada. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO Relatora Secretaria da Quarta Câmara Cível

Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III 2 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL <u>0061883-16.2018.8.19.000</u>

Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 33 VARA CIVEL Ação: <u>0251701-81.2018.8.19.0001</u>

Protocolo: 3204/2018.00634554 - AGTE: VERA LÚCIA DA SILVA COUTINHO ADVOGADO: MAURICIO RAPOPORT OAB/RJ-176923

AGDO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** DECISÃO: Por tais fundamentos, nos termos do artigo 932, inciso V, a, do CPC, conheço e dou provimento ao recurso para deferir à recorrente a gratuidade de justiça.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019. Antônio Iloízio Barros Bastos DESEMBARGADOR Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Quarta Câmara Cível Agravo de Instrumento - Decisão nº <u>0061883-16.2018.8.19.0000</u> fls. 1/1

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068761-54.2018.8.19.0000 Assunto: Aquisição / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0043684-16.2018.8.19.0203 Protocolo: 3204/2018.00708314 - AGTE: MARIA CELIA DE CASTRO FEITOSA ADVOGADO: CLEBER DE ARAUJO DA SILVA LIMA OAB/RJ-111183 AGDO: HENRRIETT PESTANA **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DECISÃO: Por conseguinte, não conheço do recurso, com fulcro no art. 932, III, do CPC/2015, visto que manifestamente inadmissível. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO

Secretaria da Quarta Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, 5º andar - Sala 511 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553